



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATEÚS
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
FÓRUM DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA
Rua Jonas Gomes de Freitas, s/nº, Campo Velho, Crateús-CE – Cep 63.700-000

Autos nº 0003657-28.2019.2019.8.06.0070

VARA DE ORIGEM: 2ª VARA

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DPVAT

Requerente: Francisco Paulean Barros de Matos	PRESENTE () AUSENTE (x)
Advogado: Antônia Derany Mourão dos Santos OAB/CE nº. 34.613, com poder expresso de transigir em Procuração acostada aos autos.	PRESENTE (x) AUSENTE ()
Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT Prepostos: André Luiz Lira CPF: 618.346.2593-49	PRESENTE (X) AUSENTE ()
Advogado(a): Emelly Alves Bezerra OAB/CE nº. 37.177; Janildo Soares Moreira OAB/CE 25.197; Maria Kelvia dos Santos Jorge OAB/CE nº. 40.393; Luis Ricardo de Queiroz Ferreira OAB/CE nº. 29.743; Antônio dos Santos Mota OAB nº. 19.283; Paula Frassinetti Cavalcante Melo OAB/CE 30.389	PRESENTE (X) AUSENTE ()

TERMO DE AUDIÊNCIA
MUTIRÃO DPVAT

Aos 09 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14:00h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum DES. JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, em Crateús-CE, por ocasião da 5ª **MUTIRÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E CONCILIAÇÃO DPVAT**, regida pelas Portarias nº. 03/2019 e 01/2020 - CEJUSC/Crateús, presente (a)(s) conciliadora Juliana Mendes Coimbra, Matrícula 22.675, abaixo assinada, foi determinado o pregão das partes, estando presentes as partes e advogados acima assinalados. Aberta a audiência e proposta a conciliação, as partes não chegaram a acordo. Assim, saem as partes intimadas para apresentarem manifestação sobre o laudo pericial realizado no prazo de 10 (dez) dias, tendo como termo inicial a data desta audiência.

Conciliador(a):

Adv/requerente:

Requerido: *Emelly Alves*

Adv.requerido: *[Assinatura]*